



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

**Informação Técnica nº 019/SEGAT/CRN II-CE/FUNAI/2016**

Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Ao Coordenador Regional da CR Nordeste II

**Assunto: Qualificação da demanda de reivindicação fundiária da comunidade Tremembé do Santo Antônio e Camundongo, em Itarema/CE**

“A luta indígena é uma coisa muito lenta.  
Quem começa, não alcança” (Tato Tremembé)

Trata-se de informação técnica que visa subsidiar a atuação da Diretoria de Proteção Territorial, na sua missão precípua de realizar estudos de identificação e delimitação de terras indígenas, além da demarcação e regularização fundiária dessas terras, conforme definido no Decreto nº 7778/2012 e no Regimento Interno da Funai, considerando reivindicação fundiária dos indígenas Tremembé do Santo Antônio e Camundongo, em Itarema/CE.

A qualificação das reivindicações fundiárias indígenas, embora seja etapa não prevista expressamente no Decreto nº 1775/96, é um instrumento de planejamento interno da Fundação Nacional do Índio. Trata-se do estágio no qual a Funai está aberta a receber documentos e informações preliminares de natureza antropológica, etnohistórica, ambiental, sociológica, fundiária e cartográfica, que serão analisados e sistematizados com o objetivo de motivar, oportunamente, a constituição de Grupo Técnico multidisciplinar responsável por realizar os estudos necessários à demarcação da área, com base no Decreto nº 1775/96 e na Portaria nº 14/MJ/96.

Nesse sentido, importa historiar o modo como a demanda dos indígenas Tremembé chegou mais recentemente à Coordenação Regional Nordeste II e os procedimentos tomados desde então, visando buscar uma solução adequada ao caso.

Em maio de 2015, o Sr. Antônio Ramos de Araújo e a Sra. Maria Lúcia Dias Araújo procuraram a Coordenação Técnica Local da Fundação Nacional do Índio em Itarema, apresentando um Mandado de Reintegração de Posse, expedido pelo Juiz Estadual de Itarema em 25 de maio de 2015. Alegaram que ocupam o imóvel há muitas décadas, sendo indígenas Tremembé, conforme reconhecimento das lideranças tradicionais desse povo indígena, em atenção ao disposto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho.

Tendo em vista a urgência do caso, o Chefe Substituto da CLT de Itarema encaminhou o Ofício nº 018/CTL-Ita/CRN II-CE/FUNAI/2015, em anexo, ao Exmo. Sr. Juiz da Comarca de Itarema, informando o que segue:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

[...] que a família do Senhor ANTONIO RAMOS DE ARAÚJO e sua esposa, Senhora MARIA LÚCIA DIAS ARAÚJO, são indígenas da etnia TREMEMBÉ e habitam a localidade de SANTO ANTÔNIO, a qual é reconhecida pelos índios Tremembé da região como TERRA INDÍGENA e há, portanto, pretensão deste órgão Indigenista Oficial em iniciar demanda fundiária na referida terra, uma vez ser a intenção das lideranças indígenas locais verem essa área reconhecida oficialmente pela Funai. Contamos, pois, com a compreensão de Vossa Excelência para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis visando preservarmos os Direitos Constitucionais desses indígenas.

Em ato contínuo, a CTL remeteu cópia dos expedientes à Coordenação Regional, por meio do Memorando nº 066/CTL-Ita/CR Nordeste/FUNAI/2015, vide anexo.

Com base nessas informações, encaminhamos solicitação eletrônica, no dia 30 de julho de 2015, ao Procurador-Chefe da Procuradoria Federal no Ceará e ao Analista Pericial em Antropologia do Ministério Público Federal, no sentido de, considerando a urgência do caso, serem tomadas providências no sentido de auxiliar a Funai na defesa dos indígenas.

Em resposta, a Procuradoria Federal encaminhou o Ofício nº 310/2015-AGU/PF/CE, em anexo, no qual informa que a Funai, ao que parece, nada teria a ver com a questão, indagando “se há, objetivamente, a necessidade de atuação da Funai, sobretudo por parte dessa procuradoria, e qual o substrato legal”.

Considerando a manifestação da Procuradoria, procuramos dialogar diretamente com o Exmo. Sr. Juiz da Vara Única da Comarca de Itarema, razão pela qual nos foi encaminhado o Ofício nº 182/2016 – SUV, em 03 de fevereiro de 2016, recebido nesta Fundação em 22 de fevereiro de 2016. No referido Ofício, o MM. Juiz solicita se há intenção de iniciar processo de demarcação de terras na localidade de Santo Antônio e se existe interesse no processo de reintegração de posse, encaminhando, para tanto, documentação pertinente.

Com base nessas informações remetidas pelo Juízo da Comarca de Itarema, verificamos que o Processo nº 4448-65.2014.8.06.0104 se tratava de uma Ação de Execução de Título Judicial, com expedição de mandado de reintegração de posse, movido por Vera Maria Trocolli Vitorino, em face de Antônio Ramos de Araújo e Maria Lúcia Dias Araújo.

A autora alega, em síntese, que ingressou com uma Ação de Reintegração de Posse nº 496-59.2006.8.06.0104/0 perante a Vara Única da Comarca de Itarema, em face de Antônio Ramos de Araújo, tendo a decisão favorável transitado em julgado em 14 de julho de 2010. Desse modo, teria direito à posse do seu imóvel, conforme matrícula e registro público anexado aos autos.

No entanto, a comunidade indígena do Santo Antônio, representada por Antônio Ramos de Araújo e Maria Lúcia Dias Araújo, afirma que a autora da ação de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

reintegração de posse adquiriu o imóvel em litígio no ano 2000, sendo que os indígenas já residiam no local há décadas, tendo construído, inclusive, uma casa de farinha, que foi destruída no curso da Ação de Reintegração de Posse de 2006. O processo tramitou à revelia, não tendo os indígenas conseguido produzir provas necessárias, por absoluto desconhecimento da legislação e das regras do Direito estatal.

Diante da informação de que os promovidos Antônio Ramos de Araújo e Maria Lúcia Dias Araújo praticaram esbulho no imóvel da autora, a mesma requereu a expedição de mandado de reintegração de posse em desfavor dos réus, objetivando, inclusive, a demolição de construções já edificadas pelos requeridos.

A partir desses dados, procuramos realizar diligências junto ao Ministério Público Federal, à Diretoria de Proteção Territorial da Funai em Brasília (responsável pelas ações de demarcação de Terras Indígenas) e, ainda, com o auxílio da CTL de Itarema, buscar informações *in loco*.

Dessas diligências realizadas, constatamos que:

- a) Há diversas famílias indígenas residindo no local, há, pelo menos, quatro décadas;
- b) O local, conhecido como Santo Antônio, não está incluído na Terra Indígena Tremembé de Almofala, sendo, entretanto, próximo ao limite dessa TI;
- c) Os indígenas residentes no Santo Antônio são atuantes no movimento indígena local, participando de reuniões e Assembleias dos Tremembé;
- d) Nos últimos anos, os conflitos entre os indígenas Tremembé da localidade do Santo Antônio e os não índios geraram uma série de representações no Ministério Público Federal. Essas representações encontram-se inseridas em dois Inquéritos Cíveis de nº 1.15.003.000117/2011-46 e nº 1.15.003.000364/2010-61;
- e) A Diretoria de Proteção Territorial ainda não iniciou nenhum procedimento visando a identificação e a delimitação da Terra Indígena Tremembé do Santo Antônio, não obstante tal providência tenha sido solicitada pelo Ministério Público Federal nos Inquéritos Cíveis indicados acima.

O MM. Juiz reiterou a solicitação de resposta por parte da Funai, sendo que se fazia necessária uma vistoria *in loco*, para reunir dados precisos sobre o uso da área pelos indígenas, buscando qualificar a demanda fundiária. Nesse sentido, foi encaminhado o Ofício nº 219/GAB/CR NII-CE/FUNAI/2016 ao Juízo da Comarca de Itarema, solicitando prorrogação de prazo, por mais trinta dias, ao tempo em que encaminhamos solicitação à Funai de Brasília para descentralização de recursos para viabilizar o deslocamento dos servidores de Fortaleza a Itarema, objetivando ser realizada a qualificação da demanda fundiária indígena.

Nesse intervalo, o MM. Juiz encaminhou o Ofício nº 1031/2016-SVU, em 15 de julho de 2016, informando que os autos ficariam paralisados apenas até o dia 21 de julho de 2016.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

No despacho do titular da Vara única da Comarca de Itarema, consta a informação de que a ordem de reintegração deve ser cumprida com extrema urgência, com uso de força policial, se necessário (grifos no original), o que implica na necessidade de uma rápida atuação por parte dos órgãos responsáveis pela defesa dos direitos dos povos indígenas.

Assim, ao tempo em que fomos *in loco*, realizar a qualificação da demanda fundiária dos indígenas Tremembé, provocamos a Procuradoria Federal, o Ministério Público Federal e o Exmo. Sr. Juiz da Vara Única da Comarca de Itarema, buscando resguardar os direitos e interesses dos indígenas Tremembé, conforme documentação anexa.

Ressaltamos que, na documentação que consta nos Inquéritos Civis que tramitam perante o MPF em Itapipoca, há informações relevantes sobre o conflito entre os indígenas Tremembé do Santo Antônio e os não índios, com destaque para o Ofício nº 01/2010 do Conselho Indígena Tremembé de Almofala – CITA, de 01 de julho de 2010, e a Carta s/n da comunidade indígena do Santo Antônio, de 10 de fevereiro de 2011. Em toda a documentação, o conflito é apresentado a partir de sua natureza fundiária, de disputa de terras consideradas, pelos índios, como tradicionalmente ocupadas, tendo também natureza coletiva, pela quantidade de famílias envolvidas.

No Ofício do CITA, consta a seguinte informação:

O Conselho Indígena Tremembé de Almofala – CITA, vem pelo presente ofício, apresentar em anexo, registros visuais e depoimentos, para que as autoridades competentes, tomem conhecimento dos fatos da maior gravidade que estão acontecendo, com uma família Tremembé, na localidade de Santo Antônio, no município de Itarema-CE, a qual, segundo os documentos aqui apresentados, vem sendo ameaçada dia e noite, de agressão, invasão de seu domicílio e até mesmo promessa de extermínio de toda a família, por ordem do Sr. Pedro de Barro, um morador de fora da localidade, residente de outro proprietário, que ali chegou e se aboletou, sem nenhum vínculo de origem com aquela terra.

Na Carta da Comunidade Indígena do Santo Antônio, de 10 de fevereiro de 2011, dirigida ao Ministério Público Federal, as lideranças indígenas relatam a relação entre o bisavô da família e o Sr. Chico Magno, que teria se apossado das terras de ocupação tradicional indígena. Desde esse momento, o Sr. Eduardo Alcaraz, que é genro do finado Chico Magno, tem realizado expedientes no sentido de expulsar os indígenas de suas terras, incluindo o ajuizamento de ações na Comarca de Itarema.

Os Inquéritos Civis tem tramitado desde então no Ministério Público Federal em Itapipoca, apresentando, em seu bojo, relatos de recrudescimento da violência contra os indígenas, como é prova o Ofício nº 345/GAB/CRNII FUNAI/2013, em que o Coordenador Regional da Funai solicita a intervenção do MPF no sentido de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

buscar articular a Polícia Federal para realizar ações de fiscalização na Aldeia Santo Antônio, em razão das ameaças que estão sendo feitas pelos posseiros aos indígenas.

Consta, ainda, nos Inquéritos, a Nota Técnica nº 02/14, de 12 de fevereiro de 2014, da lavra do Analista Pericial em Antropologia do MPF, que apresenta como sugestão de encaminhamento ao caso a realização de trabalho de campo antropológico.

Assim, visando subsidiar manifestação da Diretoria de Proteção Territorial e atender à sugestão do Ministério Público Federal, em razão, ainda, da iminência de despejo da comunidade indígena, dos dias 28 a 30 de julho do corrente ano, estivemos, a servidora que subscreve a presente Informação Técnica, o Chefe da Coordenação Técnica Local em Itarema, Moisés Barbosa de Carvalho, e o servidor da CTL Nemézio Moreira de Oliveira Junior, realizando o trabalho de qualificação da reivindicação fundiária, reunindo informações e documentações pertinentes sobre a comunidade Tremembé do Santo Antônio.

De modo a descrever as atividades realizadas e otimizar a análise do trabalho por parte da Coordenação Geral de Identificação e Delimitação/DPT/FUNAI, seguiremos o Roteiro Básico de Qualificações apresentado por essa Coordenação Geral, reunindo, entretanto, em um único item, a caracterização da ocupação, a situação fundiária da área reivindicada e a situação de conflito e vulnerabilidade vivida pelo grupo.

Inicialmente, cabe-nos fazer um destaque acerca da ampliação do objeto original a ser estudado, qual seja, as relações dos Tremembé do Santo Antônio com o território em que vivem e com as demais famílias Tremembé. De acordo com os dados iniciais coletados em campo, a partir da entrevista com o pajé Luis Caboclo e o cacique João Venâncio, as relações dos Tremembé do Santo Antônio com o território estão intimamente relacionadas com os Tremembé do Camundongo. Seriam áreas contíguas, que tem, no rio Aracatimirim, seu ponto de convergência mais profundo. Nesse sentido, seguimos a orientação de campo, aprofundando o objeto de estudo para analisar a comunidade do Santo Antônio e a do Camundongo.

Ressaltamos que a Aldeia Tremembé do Camundongo já se encontra na base de dados da CGID/DPT/FUNAI, sob o registro de reivindicação fundiária nº 726, conforme lista apresentada no Memorando-Circular nº 286/DPT/2016, de 18 de março de 2016.

A metodologia realizada, em razão da exiguidade do tempo, baseou-se em entrevistas semi-estruturadas dirigidas às lideranças do povo Tremembé (cacique João Venâncio e pajé Luís Caboclo), às lideranças das Aldeias Camundongo e Santo Antônio e núcleos familiares relevantes, seguindo definição das próprias lideranças. Ademais, realizamos incursões em campo, especialmente na Aldeia Santo Antônio, para identificar geoespacialmente as áreas de roça, de moradia, de utilização para lazer, e outras.

Assim, com base nos dados de campo, seguem informações estruturadas na forma do Roteiro Básico de Qualificação de Reivindicações:

CR e CTL responsável: CR Nordeste II e CTL de Itarema



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

**Nome da Reivindicação: Terra Indígena Tremembé do Santo Antônio e Camundongo**

1) Tipo de reivindicação: Identificação de Terra Indígena Tradicionalmente Ocupada (art. 231 da Constituição Federal)

2) Quem apresentou a reivindicação foi o próprio grupo indígena, vide documentação entregue ao Ministério Público Federal (Carta s/n de 10 de fevereiro de 2011 e Ofício nº 01/2010 da CITA). Tal demanda foi, ainda, reforçada pelo Ministério Público Federal, vide Despacho nº 718/2014, e pela CTL de Itarema.

3) Etnia: Tremembé

4) Dados Populacionais: 21 famílias incluídas no cadastro da saúde, na área do Camundongo, sendo mais 6 famílias que ainda se encontram no cadastro para fins de inclusão; e 8 famílias indígenas na área do Santo Antônio. Nas aldeias, há idosos, adultos e crianças em idade escolar, sendo assistidos pelo Distrito Sanitário Especial Indígena. Na área do Camundongo, há uma indígena contratada como agente indígena de saúde (AIS).

5) O acesso às aldeias é facilitado por via terrestre, por meio da CE 085, que liga Fortaleza ao litoral oeste. As aldeias (Santo Antônio e Camundongo) são interligadas por estradas de chão de boa trafegabilidade, ficando a poucos quilômetros da sede do município de Itarema e limreira à Terra Indígena Tremembé de Almofala, sendo o limite a CE 085.

6) A área reivindicada encontra-se na transição entre um bioma mais caracterizado como caatinga, com influência do tabuleiro pré-litorâneo. O principal recurso ambiental do território é o Rio Aracatimirim, havendo algumas formações de dunas fixas mais próximas ao leito do rio. Há alguns açudes e lagoas no território, tais como o Cochila, o Tesoura e a Lagoa de Santana. Partes do território encontram-se preservadas, em especial, aquelas manejadas pelos indígenas. Há muitas árvores frutíferas que foram cultivadas por eles, especialmente cajueiros e mangueiras.

7) Caracterização da ocupação e situação fundiária da área reivindicada

O trabalho de qualificação teve início com a entrevista das principais lideranças do povo Tremembé, o pajé Luís Caboclo, liderança reconhecida por todos os povos indígenas no Ceará e no Nordeste e mestre da cultura cearense, título concedido pelo Governo do Estado do Ceará. O objetivo da entrevista era dialogarmos sobre os



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

indígenas da comunidade do Santo Antônio e o reconhecimento ou não desse território como indígena.

O pajé, ao confirmar que se tratava sim de uma terra indígena, afirmou que:

[...] o Rio Aracatimirim é sagrado para os Tremembé. A área do Camundongo que fica no lado de cima do rio, quanto o lado de baixo do rio – Santo Antônio, Mãe Cosma, Lagoa de Santana e São Gabriel, são tudo indígena. São áreas apossadas do Chico Mago [Chico Magno], que é genro, não, sogro do Aduardo [Eduardo], que tá nesse processo [referência ao processo de reintegração de posse].

Mas os índios lá tão calado porque tem muito medo de sofrer nas mãos dos posseiros. Todos são família, mas muitos não se reconhece porque tem medo do patrão. Não podem construir casa, poço.



Foto 1 – Entrevista com o pajé Luís Caboclo

Questionado sobre a territorialidade da comunidade do Santo Antônio, o pajé mencionou que:

A área do Camundongo engloba o Santo Antônio. O rio, o Aracatimirim, corta essas áreas e é lá, no Santo Antônio que tão as nascentes do Rio. Tem uns poços lá que a gente conhece que são o Cochila e o Tesoura, além do próprio estuário do rio, que querem destruir com essa história de camarão em cativo. O povo que vive no Santo Antônio são Tremembé, são nosso



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

povo, eles participam das nossas brincadeiras, das nossas reuniões.

Sobre as origens desse povo e os motivos da dispersão territorial, Luís Caboclo destacou que:

O Chico Casimiro brincava torém, coco, reisado aqui com a gente há muito tempo. Ele é avô de muitos dos Tremembé de hoje lá. A gente só se dividiu por causa dos patrões que tomaram nossas terras. Tomava a terra e escravizava e os índios tinham que pagar renda. Se não pagasse, eles eram expulsos da própria terra. E não é essa a rixa com a Dona Lúcia? [liderança do Santo Antônio]. Ela nunca aceitou pagar renda pra eles. Mas ela lá levantando a pátria ali.

A questão do rio Aracatimirim como sagrado ao povo Tremembé é reforçada pela fala do pajé Luis Caboclo quando descreve:

Onde é o teu sagrado?, eu pergunto aos Tremembé. É o Aracatimirim. Se acabou o sagrado, não tem mais Terra Indígena. Acabou. Os nossos troncos diziam que esse rio, além de um rio, é o nosso pai. Por conta disso, já que eles estão tudo em espírito, o rio ficou mais forte e a gente tem nossas origens ali. O rio é o que cria nós. As matas, os caranguejo, tudo vive daqui. Deus defenda que falte o rio. Mas ele tá doente. Ele tá com câncer. Porque tem os agrotóxicos da Ducoco. O rio sofre ameaça demais por causa de tudo. O rio é parte de nós, o Aldeamento de Almofala.

O território ocupado pelos Tremembé, conforme o relato do Pajé Luís Caboclo, reforçado, ainda, por documentos históricos, como o mapa de Curt Nimuendaju, envolveria um território vasto, por todo o litoral do Ceará, Piauí, Maranhão e até o Rio Grande do Norte. Hoje, entretanto, o que restou são pequenas áreas, onde os índios resistentes permaneceram em suas terras, apesar de todas as ameaças:

Os Tremembé mandavam do rio Gurupi do Maranhão até o Rio Grande do Norte. Era onde a gente ocupava. Camocim, Oiticica, Tutoia, Gurupi, Imperatriz, Jericoacoara, Preá, Iparana, Icapuí. Os mais velhos olhavam o lugar e faziam música, temos até uma música de Iparana. No Ceará, os homens Tremembé subiam até a serra de Ibiapaba pra pegar as mulheres Tupi-Guarani para casar.

Após essas pistas metodológicas, consideramos relevante dialogar com a liderança da Aldeia Camundongo, tendo em vista que, pela fala do pajé, Camundongo e Santo Antônio seria uma área contínua de ocupação tradicional Tremembé.

Desse modo, seguimos para a área do Camundongo e dialogamos com a sogra da liderança da Aldeia, o Sr. José Nelson Alves, conhecido como Tato. De acordo com a senhora Lúcia Félix, sogra do Tato:





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

Sou esposa do finado Chico Aninha, que foi pioneiro na luta dos Tremembé e um dos fundadores do CITA [Conselho Indígena Tremembé de Almofala]. Eu sou da Varjota [aldeia da Terra Indígena Tremembé de Almofala], mas meu marido era do Camundongo. Quando casamos, viemos morar pra cá. Mas ainda passamos uns 15 anos na luta da Almofala. A área do Camundongo foi vendida pro Flávio Furtado. Ele freqüentava até a área do meu pai. Um dia meu pai pediu pra construir a minha casa e ele disse que só dava o barro. Meu pai construiu mas ele não tirou, não mandou derrubar. Ninguém podia construir aqui, depois que ele entrou. Quem tinha casa de taipa, não podia construir por ordem dele.



Foto 2 – entrada da Fazenda do Sr. Flávio Furtado

Dona Lúcia Félix mencionou, ainda, que a área do Camundongo era do finado Chico Mago [Francisco Magno], “que não tirava morador, mas quando o Eduardo entrou, genro do Chico Mago, a coisa foi diferente, exigiam documento. Antonio Isaías era a mandado do Eduardo e cobrava renda. Se não pagava, ficava a dívida, mesmo se o inverno não fosse bom”.

De acordo com Tato, existem mais de 26 famílias indígenas no Camundongo (“a família dos Casimiro, dos Aninha, da Maria Rosa, os Chica, os Gonçalves”). E quase o mesmo número de famílias de não indígenas. Segundo a liderança, “quase todos são parentes nossos, mas não se reconhecem como índio”.

Tato menciona que a área do Camundongo “começa na cerca do Córrego das Moças e vai até a Lagoa de Santana, depois pega do Santo Antônio atravessando a pista, de uma terra do Zequinha a outra”. Segundo ele, recentemente esteve na Aldeia, uns pesquisadores que estavam fazendo um estudo para a eólicas e que construíram um



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

mapa da área. O referido mapa, que consta no estudo do componente indígena do empreendimento Complexo Eólico Itarema, de interesse da empresa Rio Energy, encontra-se em anexo, havendo cópia do documento na Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental/DPDS/FUNAI.

O rio Aracatimirim também é referenciado pelos indígenas do Camundongo como primordial para eles:

O lugar mais importante aqui para a gente é o Rio Aracatimirim. É ele que é o nosso pai, que criou tudo para a gente. Ele dá a pesca e não é só hoje não. É todo dia. É o rio que sustenta a gente. De todo lugar, até de Itarema. (Tato Tremembé).

Os indígenas do Camundongo são atendidos pela Secretaria de Saúde Indígena, por meio do Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará. Eles tem uma agente indígena de saúde contratada pelo DSEI para atuar no Camundongo, conhecida por Elda.

Quanto à educação, as crianças e adolescentes em idade escolar estudam em escola não diferenciada que existe na comunidade, chamada Escola de Ensino Fundamental Luís Gomes de Sousa. De acordo com relatos, sofrem preconceito por se declararem indígenas e os pais estarem na luta pela terra.

No Camundongo, as famílias são associadas ao Conselho Indígena Tremembé de Almofala, sendo algumas desde a sua fundação. Participam de todas as Assembleias, encontros, reuniões em Almofala, reconhecendo a autoridade do Cacique João Venâncio e o Pajé Luís Caboclo.



Foto 3 – entrevista com Tato Tremembé, Dona Lúcia Félix e a filha, esposa de Tato, Maria Félix da Conceição



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

A principal atividade produtiva da comunidade do Camundongo está relacionada à pesca e à agricultura. Muitos também fazem artesanato, chamado por eles de *trança*, que são cestos, chapéus, bolsas e *urus* feitos da palha de carnaúba. Os *urus* são um tipo de cesto para apanhar produtos agrícolas e da pesca. “Também fazemos *tucum* (um tipo de rede) para gente se deitar” (Dona Lucia Félix).



Foto 4 – Tato com o *uru*





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)



Foto 5 - Plantação de mandioca na Aldeia Camundongo

A agente indígena de saúde, contratada pelo DSEI/SESAI, Sra. Elda Tremembé, afirmou que no Camundongo há 21 famílias incluídas no cadastro da saúde, sendo 27 famílias indígenas no total.

O irmão de Dona Elda, seu Zé, tem um pequeno comércio na Aldeia Camundongo. Segundo eles, os pais nasceram, se criaram e morreram ali, assim como os avós. “Minha mãe fazia trança, palha, vassoura, uru de apanhar feijão. Nossa família é da Almofala, mas veio pra cá. Foi ramo pra tudo quanto é lado” (Zé Tremembé).

Segundo os indígenas do Camundongo, os Tremembé da região tinham uma forma específica de realizar medição dos produtos agrícolas. A meia quarta era uma cuia de medir a farinha. Um alqueiro de farinha seria 8 meia-quarta. Já uma saca de farinha pegava 5 ou 6 *urus*.

Nós aqui fazíamos muito beiju, farinha. Depois do roçado (1º ano), fica só a mandioca, depois que a gente colhe o milho e o feijão. Eu carreguei muito uru nas costas. Chegava, ralava a mandioca no ralo - lata de leite que a gente furava com prego. Depois a gente torcia a massa num saco de pano. Depois pegava peneira de palha de carnaúba, mexia, esbagaçando ela (*crueira*), pegava a goma e misturava com a massa, passava na peneira de novo e levava para o forno. A gente fazia prato de barro e comia amassando na mão [bolo de comida era chamado de *muleque*]. Tudo na vida era de muita dificuldade. Eu desejava o mundo se acabar para todo mundo morrer como eu. [...] Pegava muito camarão no rio, esses que a gente chama de sossego, mas hoje com essas fazendas de camarão, nós perdemos muito, a nossa pesca diminuiu. (Zé Tremembé).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

Apesar da situação relatada, os Tremembé afirmam que ainda há muita fartura no Aracatimirim e que por isso eles querem proteger o rio. Para isso, mostram o resultado de uma pesca que fizeram na manhã do dia 28 de julho.



Foto 6 – Pescado no Rio Aracatimirim: camarão, tainha, mané mole, sauna, siri, tilápia, pacamon, soia, bagre, pitu, etc.

Elda tinha 11 irmãos, sendo que 3 morreram. 6 deles e suas famílias moram no Camundongo. Os filhos estudam em uma escola não indígena que funciona no local, até o 9º ano.

Zé Tremembé mostra, aos fundos, a casa de barro em que viveu, a vida inteira com seus pais e irmãos, tendo há alguns anos mudado para a casa onde hoje funciona o seu pequeno comércio. Na casa de taipa, ainda mora um irmão da Dona Elda e do Seu Zé que raramente sai de casa. Ele tem problemas de depressão e “tem medo de gente”, conforme enuncia a agente indígena de saúde.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)



Foto 7 – Casa de taipa onde seu Zé e sua irmã Elda moraram, hoje residência de um irmão





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

Em seguida, fomos entrevistar Dona Maria, avó da liderança do Camundongo, Tato Tremembé, nascida em 04/08/1923. Após o falecimento de Dona Luísa Pedro há umas duas semanas atrás, nascida em 22/05/1915, Dona Maria é *o tronco mais velho* do Camundongo. Segundo ela:

[...] nasci e me criei na volta do rio e há uns 60 anos vim morar aqui. Quando eu cheguei, a gente contava as casas com uma só mão. Não tinha ninguém aqui. O finado Chico Mago se dizia dono da área e tinha que pagar renda da área todo fim de mês. Mas ele vendeu as terras sem o conhecimento da gente e o nosso posseiro prejudicou muito nós. Eu cavava cacimbinhas no chão, perto do rio. Água boa. Dizem que todos os buracos que tem por aí fui eu que fiz. Eu pegava batiputá, fazia remédio. Ô remédio bom. Fiz muita trança, saca, fiz tudo no mundo.



Foto 8 – Detalhe do fogão a lenha na casa da avó de Tato Tremembé



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)



Foto 9 – Dona Maria e seu neto, Tato Tremembé

Entrevistamos, em seguida, o seu Raimundo Aninha, que é tio da liderança da Aldeia Camundongo, nascido em 10/01/1927. Segundo ele:

Sou nascido e criado no São Gabriel, mas vim pra cá e me casei. Eu tinha 20 anos. Quando cheguei aqui só tinha casa do meu sogro e de um aqui outro ali, lutando com esse cercadinho aqui. Plantei cajueiro tudo. O finado Chico Mago era o dono da área. Ficou o Eduardo, que vendeu para o Seu Flávio, que tem umas fazendas de camarão em cativeiro.

De acordo com os indígenas, era prática comum a contratação de indígenas como funcionários das fazendas, que tinham como única função ameaçar, cobrar renda pela permanência na terra e, ainda, expulsar os indígenas de seus próprios territórios. Nesse sentido, o Duca, filho do Seu Raimundo, relata:





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

Eu era tipo o pistoleiro do Seu Flávio. Eu passava nas casas ameaçando as pessoas para pagar renda para ele e expulsar os indígenas lá pra baixo do rio. Mas aí, vi que eram tudo meus parentes e saí. Ainda tem o Pedro Aninha que continua nessa função.

A esposa do Seu Raimundo Aninha era a parteira do Camundongo, tendo aprendido as técnicas por meio de sua mãe, também parteira, que já faleceu. Além de parteira, fazia garrafadas, com “vassorinha, almeixa, de todo pé de mato”. De acordo com Tato, “nos nossos matos, tudo tem medicina”.



Foto 10 – Seu Raimundo Aninha e sua esposa

No dia 29 de julho, fomos, acompanhados do Cacique do povo Tremembé, o Sr. João Venâncio, até a Aldeia do Santo Antônio, sendo esse o motivo principal do nosso deslocamento de Fortaleza a Itarema. Segundo o cacique, “a história do Santo Antônio fortalece a do Camundongo e a do Camundongo fortalece a história do Santo Antônio, porque onde tem índio, aí tem a força”.

Seu Antônio Ramos de Araújo e Dona Maria Lúcia Dias Araújo são réus no processo de reintegração de posse citado acima. Ocorre que a história do seu Antônio e da Dona Lúcia é, como eles dizem, “uma história que tem raiz”.

À beira do quintal da família há um córrego que forma um açude. De acordo com o Cacique João Venâncio, “a gente vinha pra cá há algum tempo quando o inverno tá grande. Faz uma lagoa aqui e um açude e a gente trazia os meninos das escolas indígenas para cá para ensinar umas coisas”.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)



Foto 11 – Açude que fica no fundo da casa de Dona Lucia e Seu Antônio

Mas o local tem se tornado cada vez mais perigoso aos indígenas. Segundo seu Antônio:

[..] nós só estamos aqui porque eu nasci e me criei aqui. Mas é muito difícil porque a vida é esse povo dizer que vai me tirar da terra. Mas a terra é do avô da Lúcia [esposa do seu Antônio]. Tenho 74 anos. Intero dia 15 de setembro. Tenho uns 12 filhos, incluindo os adotivos. 7 moram aqui nessa casa comigo e a Lúcia e a família deles. [...] Nós vivemos rebaixados aqui por causa das ameaças que recebemos. Já ouvimos tiros aqui perto. Não podemos mais criar porco aqui e outros bichos porque eles matam. O Elton [filho do casal] foi espancado até quase morrer a mando deles. Pedro de Barro já veio aqui, a mando do Eduardo, armado de foice para matar a gente aqui.

A casa de taipa onde vive a família e seus filhos, com núcleos familiares específicos, está bem comprometida, ameaçando a qualquer momento cair. Mas eles não podem construir nada no imóvel, nem mesmo preencher os feixes de madeira com barro, uma vez que os melhores barreiros estão na área mais próxima à sede da fazenda do Sr. Eduardo Alcaraz. Além disso, eles temem construir casas de tijolo, pois temem que seja novamente destruído, assim como ocorreu com a casa de farinha que haviam erguido. De acordo com seu Antônio:

Meu pai já morava aqui e faleceu com mais ou menos 80 anos. Quando meus irmãos se casaram, alguns foram embora, outros ficaram. A tia Alzira morava bem ali, mas saiu por pressão. O marido da tia Alzira era o gerente do proprietário, o Eduardo. Nós trabalhamos aqui todo tempo pagando renda. Mas eles pegaram questão com nós depois que eu construí essa casa de



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

farinha [que foi destruída] e fiz um cercado no fim do córrego. Se tivesse a casa de farinha, nos íamos crescer.



Foto 12 – detalhe da casa de Seu Antônio e Dona Lucia, com restos da construção da casa de farinha que foi destruída

Além das famílias indígenas, há na Aldeia Santo Antônio 9 famílias que não se identificam como indígenas e que vivem como moradores do proprietário, identificado como Eduardo Alcaraz, genro de Francisco Magno.

O atendimento de saúde é prestado pelo Distrito Sanitário Especial Indígena/Ceará, sendo que as crianças e jovens em idade escolar estudam na escola localizada na Aldeia Camundongo.

João Venâncio lembra que a primeira vez que ouviu falar em um dono dessas terras “era um tal de *Chico Mago*”. De acordo com João Venâncio, esse senhor tinha um comércio no Santo Antônio e vendia mercadorias na região. “As terras ele não comprou de ninguém. Foi se apossando e aumentando as áreas. Os índios não tinham isso de ter documento da terra. Naquele tempo era palavra de honra que bastava” (João Venâncio – cacique Tremembé).

Francisco Elton, filho da Dona Lucia, diz que chegam a perder roças [plantações de mandioca] porque não tem onde fazer a farinha, já que a casa de farinha foi destruída. “Já pelejamos 3, 4 vezes para a Coelce botar energia, mas eles [os não índios] atrapalham. Poço também não temos e, na seca, achar água é difícil”.

Na Aldeia Santo Antônio, há uma Igreja, dedicada ao Santo, e uma escola, em que não são mais ofertadas aulas, exigindo com que as crianças e adolescentes se desloquem até a Aldeia Camundongo. Os indígenas relatam que às vezes usavam o campo de futebol que existe em frente à Igreja, mas que depois das ameaças que vem sofrendo nunca mais jogaram bola no local.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)



Foto 13 – roças de mandioca plantadas pelos indígenas na Aldeia Santo Antônio



Foto 14 – plantação consorciada de algodão e mandioca na Aldeia Santo Antônio



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

Durante a conversa, Seu Antônio, Dona Lúcia e os filhos nos ofereçam um pouco de café, beiju e *mocororó*, que haviam preparado. *Mocororó* é uma bebida típica indígena, um fermentado de caju que, conforme ensinou o cacique João Venâncio, tem toda uma ciência para ser feito: “Tem vários segredos. Não pode lavar o balde nem o caju, porque a água doce azeda. Não pode misturar o caju doce com o amargoso. O *mocororó* é feito só com o caju azedo, aquele que cai do pé. Antigamente, a gente curtia o caju na cabaça, no pote”. Tato Tremembé encerrou a conversa sobre o *mocororó* relatando a sua verdadeira finalidade: “*mocororó* é para fazer adormecer os espíritos”.

Dona Lucia mencionou que todas as plantas que existem no entorno de sua casa e até lá embaixo do rio foram eles que plantaram. “Roça, feijão, milho. Quem plantou esses cajueiros fomos nós. Ateira siriguela, plantas medicinais”.

Perguntados acerca de outros trabalhos de identificação e delimitação iniciados pela Funai na região, o cacique João Venâncio afirmou que quando foi feito o estudo de identificação e delimitação da Terra Indígena Tremembé de Almofala, nenhuma equipe da Funai esteve no Santo Antônio: “Nessa época, eles estavam tranquilos e não se identificavam, mas depois, quando começaram a acontecer as ameaças, eles foram atrás das origens deles e perceberam que as famílias – os troncos velhos – eram de Almofala, eram Tremembé”.

Dona Lúcia afirma que nasceu no Engenho de Ferro e está morando no mesmo lugar desde então. O marido dela, seu Antônio, está a 74 anos no mesmo local. Seus pais eram do Santo Antônio, tendo morado a vida toda lá (Sebastião Dias dos Santos e Maria Alves dos Santos). Sua avó por parte de mãe era Tereza Ferreira dos Santos e seu avô Francisco Alves dos Santos, indígenas Tremembé de Almofala. Segundo ela:

Meu pai não pagava renda aqui, porque aqui era do pai dele (Manoel Dias dos Santos e Luísa Teles de Meneses). Meu avô contava muitas histórias pra gente. Ele dizia que na era dos 3 oito era tempo do final dos tempos. Os pais comiam os filhos para não morrer de fome, porque a seca mais grande de todas era a dos três oito. Ele dizia que vai chegar uma era dos filhos que matavam os pais, irmão matava irmão. E agora nós chegamos nessa era. Vai chegar um tempo que a roda grande vai entrar dentro da pequena...

João Venâncio disse que os troncos velhos de Almofala também contam essa história da roda grande que vai entrar dentro da pequena. Para ele, isso significa que “os poderosos quebraram um pouco da força que eles tinham e os pequeno tão vencendo aos poucos. Aqui já não tem mais o medo que tinha antes”.

Dona Lucia é reconhecida na região e nas Terras Indígenas Tremembé como rezadora e curadora. Ela trabalha com plantas medicinais ou “plantas do mato” como prefere chamar. Diz que essa ciência vem de muito nova:

Eu curei minha mãe de hemorragia quando eu tinha 5 anos. Eu pedia muito pra Jesus me ensinar a rezar. Eu me confesso no mato e me ajoelho na igrejainha que tenho ali na moita. O padre





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

João Batista dizia que era coisa do demônio e que eu estou no inferno, mas disse para ele que não é assim. Aí eu cantei uns hinos de Jesus que escuto lá no mato para ele ver que não sou do demônio. Cantei assim “Salve, salve, salve meu Jesus Cristo (3x) / vem te comportar, vem te vigiar, vem te ouvir, ouvir você rezar”. Vem gente de Fortaleza, Acaraú, do Brasil inteiro atrás dos meus remédios.

E passou a nos mostrar as plantas e suas propriedades curativas: “boldo é para gripe e comida que faz mal; alfavaca é para a próstata; trevo é para o coração; mastruz é para verme; semente do tamarindo é bom para o colesterol; batata do capim santo é para menopausa; manjerioba é para inflamação”.

Segundo ela, Jesus Cristo havia lhe dado ciência para curar as pessoas. Mas além de Jesus, outros santos, beatos e entidades lhe apareciam para ensinar curas e rezas. “Mas tem que deixar em segredo, porque o segredo dá força”.

O sofrimento da família teve início, segundo eles, em 2006, quando começaram as ameaças mais freqüentes, vindas dos não índios. Ela e o esposo não sabem ler nem escrever, não conseguindo se recordar se foram citados para se manifestar no processo de reintegração de posse. O evento mais marcante desse período foi, entretanto, a destruição da casa de farinha que eles construíram com recursos próprios, impedindo que eles agregassem renda à pequena produção agrícola que possuem. De acordo com seus filhos, eles cansam de ter que dar aos animais a mandioca já azeda, pois não tem como fazer a farinha.



Foto 15 – Dona Lucia, Seu Antônio e parte de sua numerosa família



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

No dia 30 de julho, participamos da reunião do Conselho Indígena Tremembé de Almofala, na sede do CITA, localizada na Aldeia Panã. A reunião presidida pelo Diretor da Escola Indígena da Passagem Rasa e Presidente do CITA, Prof. Vicente, contou com a participação de diversas lideranças, inclusive das aldeias Camundongo e Santo Antônio, que são filiadas ao CITA, além do Cacique João Venâncio, conforme lista de presença em anexo.



Foto 16 – Reunião na sede do CITA



Foto 17 – Reunião na sede do CITA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

Durante a reunião, foram tratados de inúmeros temas relevantes para os Tremembé, incluindo a questão da necessidade de demarcação da Terra Indígena Tremembé do Santo Antônio e Camundongo, com o objetivo de sanar uma dívida histórica com esses indígenas e, ainda, garantir tranquilidade a todo o povo Tremembé, já que o *sagrado*, identificado como o Rio Aracatimirim, encontra-se nessas aldeias.

Dona Lucia, na oportunidade, cantou uma música que ela havia feito sobre a área do Camundongo e do Santo Antônio, que reproduzo aqui:

Eu sou Tremembé de Santo Antônio e Camundongo  
Eu sou Tremembé de Santo Antônio e Camundongo  
Quem me ajudou foi o cacique e o pajé  
Com muita força e muita fé.

#### 8) Conflitos com não índios e situação de vulnerabilidade

Dentre os problemas relatados na comunidade do Camundongo, Tato Tremembé mencionou que os mais graves são os conflitos com o Sr. Flávio Furtado. Recentemente ele construiu um portão que impede o acesso da comunidade ao rio Aracatimirim, sendo comum, quando os indígenas buscam acessar o rio, que os cachorros treinados na fazenda dele fiquem caçando os indígenas. “Aqui a gente tinha um caminho antigo ao rio que ele fechou. Já ocorreu de gente aqui na nossa comunidade ter sido mordido pelos cachorros dele” (Tato Tremembé).

Além disso, os tanques para criação de camarão em cativeiro também geram inúmeros problemas, porque, na despesca, os rejeitos são jogados diretamente no rio. Muitos peixes morrem nesse momento, conforme relato dos indígenas. Mas agora, depois de algumas fiscalizações de órgãos ambientais, o Sr. Flávio Furtado tem ordenado a despesca na maré. Ainda assim, os indígenas apontam que a poluição é muito grande e temem pela saúde principalmente das crianças. Os impactos ambientais no rio causados pela criação indiscriminada de camarão em cativeiro é refletida pelo seu Raimundo Aninha. De acordo com ele:

o rio Aracatimirim não tá nem um quarto do que ele era. Não tem mais peixe de água doce, só vem peixe na maré. E quando eles colocaram esse viveiro [de camarão em cativeiro], os peixes acabaram, a água é podre, não tem mais mata na beira. Minha mulher, que é tia do pajé Luís Caboclo, gostava muito de pescar. Onde hoje é os viveiros, ela pescou muito de tarrafa. Ali era um lago natural. Tinha peixe demais. Hoje pra chegar no rio tá uma dificuldade. Tá tudo cheio de arame.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)



Foto 18 – caminho tradicional para o Rio Aracatimirim cercado

Há um caso na comunidade do Camundongo de um não índio, chamado João Gomes, que tem aberto barreiros para retirar areia e barro e vender fora da comunidade. O impacto ambiental tem sido considerável, restando pouco eficazes as inúmeras gestões por parte da comunidade e da Coordenação Técnica Local de Itarema no sentido de denunciar o caso para os órgãos ambientais competentes (Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará – SEMACE e Ibama).

Não desconsiderando a relevância dos impactos ambientais sofridos pela comunidade do Santo Antônio e Camundongo, os indígenas destacam que o mais grave são ameaças à sua integridade física e de expulsão do território tradicionalmente ocupado.

Conforme apresentam, o território que era deles foi inicialmente apossado por Chico Magno, que deixou parte da área para seus herdeiros, incluindo uma filha que é casada com um senhor chamado Eduardo Alcaraz, outra parte, após sucessivas compras e vendas, pertenceria ao Senhor Flávio Furtado, que é dono das fazendas de camarão em cativeiro ao longo do rio Aracatimirim.

Mesmo após as inúmeras tentativas de expulsão do seu território tradicional, ora caracterizadas pela exigência de pagamento da *renda* (quantia mensal paga ao proprietário pelos indígenas, sendo muitas vezes *in natura*, ou seja, em produtos agrícolas, pela permanência no território) ora caracterizadas pelas ameaças de agressão física e de morte, as famílias Tremembé no Camundongo e no Santo Antônio resistem a permanecer no território que eles consideram deles por direito.

A situação, entretanto, tem se agravado nos últimos anos, tendo em vista a ameaça iminente de expulsão do território pelas famílias indígenas do Santo Antônio em razão de decisão judicial expedida em Ação de Reintegração de Posse movida em 2006, cuja decisão do Juiz Estadual da Comarca de Itarema, transitou em julgado em



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

2010. O mandado de reintegração de posse expedido em 25 de maio de 2015, no bojo do Processo nº 4448-65.2014.8.06.0104/0 é expresso nesse sentido.

Assim, entendemos que os indígenas Tremembé do Santo Antônio e, conseqüentemente, do Camundongo encontram-se em situação de extrema vulnerabilidade, expostos às ameaças à sua integridade física e de expulsão do território tradicional por eles ocupado, em razão, inclusive de decisão judicial transitada em julgada, emitida por juiz estadual.

9) Os indígenas das Aldeias do Camundongo e do Santo Antônio é contemplado por inúmeras ações de promoção social, como os de atenção básica à saúde desenvolvidos pelo Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará/SESAI, benefícios sociais como bolsa-família, aposentadorias e salários-maternidade rurais, sendo a maioria concedidos por intermédio da Funai, que gera a certidão de atividade rural; as crianças e jovens frequentam as escolas do município de Itarema e as estaduais (no caso do ensino médio).

10) Não há conhecimento de assentamento ou unidade de conservação instituído sobre o território reivindicado pelos indígenas.

11) Dentre os principais empreendimentos instalados no território reivindicado, citamos os parques de geração de energia eólica instalados (Complexo Eólico Itarema, Complexo Eólico Pedra Cheirosa) e linhas de transmissão de energia, instalados com financiamento de Bancos Públicos, além de rodovias estaduais.

12) Nome do representante do grupo indígena e contato: José Nelson Alves (Tato Tremembé) – liderança da Aldeia Camundongo e Maria Lúcia Dias Araújo (Dona Lucia Tremembé) – liderança da Aldeia Santo Antônio. Os contatos com as lideranças indígenas podem ser feitos por meio da CTL de Itarema.

13) Técnica responsável pelas informações: Luciana Nogueira Nóbrega – indigenista especializada, SEGAT/CR Nordeste II

Atividade realizada de 28 a 30 de julho de 2016

Ordem de Serviço nº 102/CRNII/FUNAI/2016, em anexo.

Segue, em anexo, (a) mapa com identificação dos principais locais de uso dos indígenas, destacando-se que, como já havia qualificação na CGID da reivindicação fundiária da Aldeia Camundongo, focamos nos locais mais relevantes para a Aldeia Santo Antônio; (b) mapa elaborado pelo consultor contratado pela empresa Rio Energy, empreendedora do Complexo Eólico Itarema, cujos estudos do componente indígena encontram-se disponíveis na CGLIC/DPDS/FUNAI; (c) outros documentos relevantes.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II (CE-PI-RN-PB)

Eram essas as informações que nos cabiam prestar. Sugiro encaminhar a presente Informação Técnica à Diretoria de Proteção Territorial, à Procuradoria Federal no Ceará e ao Ministério Público Federal em Itapipoca, para ser anexada aos Inquéritos Cíveis Públicos que tramitam naquela unidade do *Parquet* sobre o caso.

*Assinado no original*  
**Luciana Nogueira Nóbrega**  
Indigenista especializada  
CR Nordeste II (CE, PI, RN, PB)

De acordo. Encaminhe-se ao Coordenador Regional para análise.

*Assinado no original*  
**Cícero da Silva Sousa**  
Chefe do SEGAT  
CR Nordeste II

De acordo. Proceda-se conforme sugerido.

*Assinado no original*  
**Eduardo Dezedério Chaves**  
Coordenador Regional da FUNAI/CR Nordeste II  
Port./Pres. nº 896 de 05/08/2014